



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA IND 4830 /2012

INDICAÇÃO Nº 2
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Em, 03/04/12
13171

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na EQNN 24/26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras, para a construção de um parque infantil na EQNN 24/26 , Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

